

LEI Nº 19.386, DE 25 DE JULHO DE 2025

Procedência: Dep. Delegado Egidio  
Natureza: [PL./0175/2024](#)  
DOE: [22562-A](#), de 25/07/2025  
Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública o Instituto Vinícius Ian, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Vinícius Ian, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|          |                        |       |
|----------|------------------------|-------|
| .....    | .....                  | ..... |
| BLUMENAU |                        | LEIS  |
| .....    | .....                  | ..... |
|          | Instituto Vinícius Ian |       |
| .....    | .....                  | ..... |

" (NR)